



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 11/2023

Súmula: “Plano de Carreira do Magistério”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador que abaixo subscreve, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER, informações precisas do motivo pelo qual ainda não foi concedido o mesmo percentual de reajuste a todos os professores da rede básica de ensino, em porcentagem igual ao aplicado a base da classe para atender ao novo piso do Magistério.

Requer, ainda, a justificativa pelo não cumprimento do previsto em art. 64 da Lei Municipal 293/2012, que diz:

“Art. 64 O Poder Executivo atualizará, obrigatoriamente, no mesmo percentual, as tabelas de vencimentos dos profissionais do magistério, todas as vezes que houver, em qualquer uma delas, majoração do vencimento básico da carreira.”

Por fim, requer que a Administração Municipal atue em favor da classe obedecendo aos princípios da isonomia, haja vista, que situações similares a esta ocorreram nos dois últimos anos e, houve por parte do Poder Executivo Municipal a equiparação do vencimento de toda classe, o que nesse ano, ainda não ocorreu.

JUSTIFICATIVA

Vários professores e professoras relataram que o reajuste do novo piso do Magistério foi aplicado apenas para a base, não sendo concedido o mesmo reajuste a toda a classe. Dessa forma, emitimos o presente requerimento em favor do Magistério, atendendo a reivindicação destes, os quais se fizeram presente na primeira sessão do ano, inclusive com o uso da Tribuna Cidadã.

Por estes motivos e outros relatados por estes profissionais, pedimos o retorno desse requerimento dentro do prazo estabelecido por Lei.

Sala de sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR